



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	(77) 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 085, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - EXONERA AGENTES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 086, DE 29 DE NOVEMBRO 2019 - EXONERA A SENHORA NATÁLIA RAFAELA PEREIRA TEIXEIRA, DO CARGO DE MONITORA DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
- DECRETO Nº. 087, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - EXONERA A SENHORA LAYANE LEDO BEZERRA, DO CARGO DE MONITORA DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
- DECRETO Nº. 088, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - EXONERA A SENHORA ELIMAURA DE JESUS NEVES, DO CARGO DE MONITORA DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
- DECRETO Nº. 089, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - EXONERA A SENHORA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, DO CARGO DE MONITORA DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
- DECRETO Nº. 090, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - EXONERA A SENHORA GÉSSICA MARIA DE JESUS SILVA, DO CARGO DE MONITORA DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
- DECRETO Nº. 091, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - EXONERA A SENHORA LAÍSE DE JESUS OLIVEIRA, DO CARGO DE MONITORA DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
- DECRETO Nº. 092, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - EXONERA A SENHORA MARIA AMÉLIA ALVES PEREIRA, DO CARGO DE MONITORA DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
- DECRETO Nº. 093, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - EXONERA A SENHORA TAIS PEREIRA BENEVIDES, DO CARGO DE MONITORA DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
- DECRETO Nº. 094, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - EXONERA A SENHORA GENI FERNANDES BRITO, DO CARGO DE MONITORA DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
- DECRETO Nº. 095, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - EXONERA A SENHORA CLAUDIA PEREIRA NEVES, DO CARGO DE INSPETORA ESCOLAR.

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108112019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019 - CREDENCIAMENTO Nº. 02/2019-CR-FMS - CONTRATADO: CENTRO MÉDICO SÃO LUCAS DE RIACHO DE SANTANA.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 0208112019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019 - CREDENCIAMENTO Nº. 02/2019-CR-FMS - CONTRATADO: ISO INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 0308112019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019 - CREDENCIAMENTO Nº. 02/2019-CR-FMS - CONTRATADO: CLINICA MÉDICA OLIVEIRA MD LTDA.



DECRETO N.º. 085, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Exonera agentes Públicos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam exonerados os agentes abaixo relacionados, de seus respectivos cargos em comissão:

NOME	CARGO
Alice Samara Silva Santos	Vice-diretora da Escola Municipal Neco Leão
Lindalva F. Ferreira Ribeiro	Vice-diretora do Colégio Municipal Eraldo Tinôco
Marta Nunes da Silva	Vice-diretora da Escola Municipal Felisberto A. Cardim
Eliene de Jesus Cardoso	Vice-diretora da Escola Municipal F. Aniceto Cardim
Elizabeth Augusta Fagundes	Vice-diretora do Grupo Escolar Dr. Joaquim V. de Castro II
Euni Fernandes Brito	Vice-diretora do Colégio Municipal José Fernandes de Brito.
Raquel Miranda C. Marques	Vice-diretora da Escola Municipal Plínio José dos Santos
Leidimar Nonato Costa	Vice-diretora do Grupo Escolar Dr. Joaquim V. de Castro II
Nivalda Batista de Oliveira	Vice-diretora da Escola Municipal Padre Aldo Luchetta
Maria de Lourdes P. Alves	Vice-diretora do Colégio Municipal Eraldo Tinôco

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia,
em 29 de novembro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal



DECRETO N.º. 086, DE 29 DE NOVEMBRO 2019.

“Exonera a senhora Natália Rafaela Pereira Teixeira, do Cargo de Monitora de Alunos de Educação Especial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a senhora **Natália Rafaela Pereira Teixeira**, do Cargo de Monitora de Alunos de Educação Especial, no Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II, Simbologia **CC9**, da Lei Municipal n.º.053, de 27 de março de 2017.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 087, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Exonera a senhora Layane Ledo Bezerra, do Cargo de Monitora de Alunos de Educação Especial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a senhora **Layane Ledo Bezerra**, do Cargo de Monitora de Alunos de Educação Especial, no Colégio Municipal Eraldo Tinoco, Simbologia **CC9**, da Lei Municipal n.º.053, de 27 de março de 2017.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal



DECRETO N.º. 088, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Exonera a senhora **Elimaura de Jesus Neves**, do Cargo de Monitora de Alunos de Educação Especial”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a senhora **Elimaura de Jesus Neves**, do Cargo de Monitora de Alunos de Educação Especial, no Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II, Simbologia **CC9**, da Lei Municipal n.º.053, de 27 de março de 2017.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal



DECRETO N.º. 089, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Exonera a senhora **Cristina Pereira da Silva**, do Cargo de Monitora de Alunos de Educação Especial”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a senhora **Cristina Pereira da Silva**, do Cargo de Monitora de Alunos de Educação Especial, no Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II, Simbologia **CC9**, da Lei Municipal n.º.053, de 27 de março de 2017.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal



DECRETO N.º. 090, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Exonera a senhora Gêssica Maria de Jesus Silva, do Cargo de Monitora de Alunos de Educação Especial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a senhora **Gêssica Maria de Jesus Silva**, do Cargo de Monitora de Alunos de Educação Especial, no Colégio Municipal Eraldo Tinoco, Simbologia **CC9**, da Lei Municipal n.º.053, de 27 de março de 2017.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal



DECRETO N.º. 091, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Exonera a senhora **Laíse de Jesus Oliveira**, do Cargo de Monitora de Alunos de Educação Especial”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a senhora **Laíse de Jesus Oliveira**, do Cargo de Monitora de Alunos de Educação Especial, no Colégio Municipal Eraldo Tinoco, Simbologia **CC9**, da Lei Municipal n.º.053, de 27 de março de 2017.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal



DECRETO N.º. 092, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Exonera a senhora **Maria Amélia Alves Pereira**, do Cargo de Monitora de Alunos de Educação Especial”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a senhora **Maria Amélia Alves Pereira**, do Cargo de Monitora de Alunos de Educação Especial, no Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II, Simbologia **CC9**, da Lei Municipal n.º.053, de 27 de março de 2017.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal



DECRETO N.º. 093, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Exonera a senhora Tais Pereira Benevides, do Cargo de Monitora de Alunos de Educação Especial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a senhora **Tais Pereira Benevides**, do Cargo de Monitora de Alunos de Educação Especial, no Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II, Simbologia **CC9**, da Lei Municipal n.º.053, de 27 de março de 2017.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 094, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Exonera a senhora **Geni Fernandes Brito**, do Cargo de **Monitora de Alunos de Educação Especial**”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a senhora **Geni Fernandes Brito**, do Cargo de Monitora de Alunos de Educação Especial, na Escola Municipal Plínio José dos Santos, Simbologia **CC9**, da Lei Municipal nº.053, de 27 de março de 2017.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal



DECRETO N.º. 095, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Exonera a senhora **Claudia Pereira Neves**, do Cargo de **Inspetora Escolar**”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a senhora **Claudia Pereira Neves**, do Cargo de Inspetora Escolar, no Colégio Municipal Aprígio Ferreira Leão, Simbologia **CC9**, da Lei Municipal n.º.053, de 27 de março de 2017.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108112019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019
Credenciamento nº. 02/2019-CR-FMS

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MATINA torna pública a contratação. Contratante: MUNICÍPIO DE MATINA, através do FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINA, inscrito no CNPJ nº 10.420.907/0001-63. Contratado: **CENTRO MÉDICO SÃO LUCAS DE RIACHO DE SANTANA**, inscrito no CNPJ nº 27.023.616/0001-34, situado à Rua Guilherme de Castro, nº 58, Centro, Riacho de Santana, Bahia, através de seu representante legal o Sr. RODRIGO DOURADO FERNANDES, os serviços serão prestados pelo Sr. RODRIGO DOURADO FERNANDES, inscrito no CPF nº 007.671.855-79, RG nº 1280073543 SSP/BA e CRM/UF nº 28945/BA. Objeto: prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Hermenegildo Cardoso de Castro. Assinatura: 08/11/2019. Vigência: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contado da data da sua assinatura. Valor do plantão é de R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais), cujo valor global estimado é de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). JÚSCÉLIO ALVES FONSECA – Prefeito Municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0208112019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019
Credenciamento nº. 02/2019-CR-FMS

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MATINA torna pública a contratação. Contratante: MUNICÍPIO DE MATINA, através do FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINA, inscrito no CNPJ nº 10.420.907/0001-63. Contratado: **ISO INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 10.310.437/0001-85, situado à Rua Marcilio Dias, nº 29, Centro, Guanambi, Bahia, através de seu representante legal a Srª. CRISTIANE ALVES RODRIGUES, os serviços serão prestados pela Srª. CRISTIANE ALVES RODRIGUES, inscrito no CPF nº 003.234.935-13, RG nº 1010984217 SSP/BA e CRM/UF nº 24274/BA. Objeto: prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Hermenegildo Cardoso de Castro. Assinatura: 08/11/2019. Vigência: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contado da data da sua assinatura. Valor do plantão é de R\$ 1.640,00 (um mil e seiscentos e quarenta reais), cujo valor global estimado é de R\$ 62.320,00 (sessenta e dois mil trezentos e vinte reais). JÚSCÉLIO ALVES FONSECA – Prefeito Municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0308112019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019
Credenciamento nº. 02/2019-CR-FMS

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MATINA torna pública a contratação. Contratante: MUNICÍPIO DE MATINA, através do FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINA, inscrito no CNPJ nº 10.420.907/0001-63. Contratado: **CLINICA MÉDICA OLIVEIRA MD LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.087.936/0001-25, através de seu representante legal o Sr. DANILO RODRIGUES DE OLIVEIRA, os serviços serão prestados pelo Sr. DANILO RODRIGUES OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 055.708.455-50, RG nº 1310664633 SSP/BA e CRM/UF nº 32552/BA. Objeto: prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Hermenegildo Cardoso de Castro. Assinatura: 08/11/2019. Vigência: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contado da data da sua assinatura. Valor do plantão é de R\$ 1.640,00 (um mil e seiscentos e quarenta reais), cujo valor global estimado é de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). JÚSCÉLIO ALVES FONSECA – Prefeito Municipal.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/04F2-AF91-E8D5-4154> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 04F2-AF91-E8D5-4154



Hash do Documento

584D9551431DD4C1A1E84BFFF0A13A175CD51D195CD350E3CEC5F980D53E33CD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 05/12/2019 17:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25